



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

PROCESSO Nº 02/2026

DISPENSA PRESENCIAL 01/2026

Objeto: Prestação de serviços para a manutenção e configuração do website, banco de dados, inclusão e atualização de textos, imagens, editais, contratos, atos normativos, bancos de dados, prestação de contas, e-SIC, Portal da Transparência e demais conteúdos solicitados pela contratante, de acordo com as exigências da Lei de Transparência, bem como a criação, publicação e gerenciamento de artes gráficas e conteúdos institucionais a serem divulgados nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado.

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, houve apresentação de propostas adicionais das seguintes empresas, conforme planilha abaixo:

JULIA MARQUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 48.743.214/0001-84;

PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 39.890.250/0001-80;

SOUZA SOLUTIONS, inscrita no CNPJ: 49.382.590/0001-53;

DAVI DE LIMA ROSA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ 63.386.640/0001-00;

A'I BRAZIL MULTICLOUD, inscrita no CNPJ 45.908.107/0001-70;

PRODUTIVE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 52.763.061/0001-04

JIFCOM LTDA, inscrita no CNPJ 48.892.415/0001-43

PORTAL GRC LTDA, inscrita no CNPJ 11.797.462/0001-06

FOMEDOQ, inscrita no CNPJ 35.649.986/0001-00



Item	
1	
Especificação	
Prestação de serviços para a manutenção e configuração do website, banco de dados, inclusão e atualização de textos, imagens, editais, contratos, atos normativos, bancos de dados, prestação de contas, e-SIC, Portal da Transparência e demais conteúdos solicitados pela contratante, de acordo com as exigências da Lei de Transparência, bem como a criação, publicação e gerenciamento de artes gráficas e conteúdos institucionais a serem divulgados nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.	
LICITANTE	PROPOSTAS
JÚLIA	R\$ 310,00
DAVI DE LIMA	R\$ 320,00
JIFCOM	R\$ 390,00
SOUZA SOLUTIONS	R\$ 440,00
A'I BRAZIL	R\$ 450,00
PORTAL GRC	R\$ 490,00
PRODUTIVE	R\$ 500,00
FOMEDOQ	R\$ 500,00
PUBLICA BRASIL	R\$ 800,00

Para a escolha do futuro contratado foi levada em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de propostas adicionais.

Importante registrar que a empresa **JÚLIA MARQUES DE OLIVEIRA** apresentou, na fase de propostas adicionais, menor valor global, conforme expressamente no instrumento convocatório. Ressalta-se, ainda, a validade de toda a documentação de habilitação da empresa de acordo com o Termo de Referência.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, bem como certificada a habilitação do proponente, o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender. À consideração superior.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Thayná Oliveira de Almeida Benfica
Agente de Contratação